

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018  
ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO – TCA/UFF**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO  
LABORATÓRIO DE ESTUDOS DO PATRIMÔNIO – LEP/UFF**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFF para ocupar 01 (uma) vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no Laboratório de Estudos do Patrimônio – LEP/UFF.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2017.

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**2.2. Do número de vagas**

<b>Laboratório de Estudos do Patrimônio / Escola de Arquitetura e Urbanismo</b>	
<b>Curso</b>	<b>Total de vagas</b>
Arquitetura e Urbanismo	01 (*)

(\*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

**2.3. Dos Pré-requisitos exigidos**

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve ser graduando do Curso de Arquitetura e Urbanismo que já tenha iniciado o ciclo das disciplinas teóricas e/ou práticas no campo do urbanismo, ou que já tenha cursado disciplina optativa correlata ao tema da Acessibilidade. O estudante deverá estar cursando do quinto ao nono período do curso e demonstrar interesse na atuação profissional na esfera da administração pública.



2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. 3º O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Tendo sido classificado para mais de um campo de estágio, somente poderá estagiar em um deles.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Período de Inscrição: de 08 a 15 de março de 2018.

3.2 – Formas de inscrição: envio dos documentos listados no item 3.3 deste Edital para o e-mail [srbahia@id.uff.br](mailto:srbahia@id.uff.br) com assunto “Inscrição em Estágio”.

3.3 – Documentos necessários

- Declaração de matrícula ativa na UFF;
- Histórico escolar disponível no idUFF <https://sistemas.uff.br/iduff>;
- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, obtida pelo estudante por meio de acesso ao sistema idUFF.
- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 – Data e Horário: 19/03/2018, às 9h.

4.2 – Local de realização: Laboratório de Estudos do Patrimônio – LEP/UFF, Escola de Arquitetura e Urbanismo, Prédio do Chalé, sala 7 – Campus da Praia Vermelha.

4.3 – Meios de Avaliação:

- a) Redação de uma carta de intenção na qual o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio, bem como explice suas experiências em atividades relacionadas ao tema da Acessibilidade e à Gestão Pública local;
- b) Entrevista;
- c) Análise da documentação enviada no ato da inscrição.

4.4 - Pontuação atribuída a cada meio de avaliação:

- a) 4,0 pontos – Carta de intenção;
- b) 3,0 pontos – Entrevista;
- c) 3,0 pontos – Documentação enviada no ato da inscrição.

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)



4.6 – Critérios de classificação e desempate:

- a) Carta de intenção;
- b) Documentação enviada no ato da inscrição;
- c) Entrevista.

## 5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado: dia 21/03/2018, às 10h, no Laboratório de Estudos do Patrimônio – LEP/UFF, Escola de Arquitetura e Urbanismo, Campus da Praia Vermelha.

## 6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Escola de Arquitetura e Urbanismo (1<sup>ª</sup> instância) / Comissão de Estágio (2<sup>ª</sup> instância)

6.2 - Prazos para recurso: 22 a 26/03/2018.

6.3 – Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso: 27/03/2018, no quadro de avisos da Escola de Arquitetura e Urbanismo, Rua Passo da Pátria, 156, Bl B, segundo andar – Campus da Praia Vermelha.

## 7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 – Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: 28/03/2018.

## 8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	08 a 15/03/2018
Realização da Seleção	19/03/2018
Divulgação do Resultado	21/03/2018
Apresentação de recurso	22 a 26/03/2018
Resultado do recurso	27/03/2018
Celebração do Termo de compromisso	28/03/2018
Início do Estágio	02/04/2018

Niterói, 08 de março de 2018



Sérgio Rodrigues Bahia  
SIAPE 2243699

Responsável pelo Campo de Estágio